



PORTARIA N. 5051/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 4909/2024, referente ao nome da servidora, para onde se lê Silvana Vieira Cavalcante, leia-se Silvane Vieira Cavalcante, mantendo-se inalterados os demais termos.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 5 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente